



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 198/2019 (\*)**

Revoga as Portarias nºs 536/2001, 1321/2008 e 882/2010, da Presidência deste Tribunal.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 34, XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e;

~~CONSIDERANDO~~ que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) foi reconstituída pela Portaria DG nº 223/2015, disponibilizada no DEJT nº 122, de 8.5.2015, por delegação da Presidência, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54/2015;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Ficam revogadas as Portarias nº 536, de 02 de julho de 2001, nº 1321, de 19 de novembro de 2008, e nº 882, de 22 de setembro de 2010, da Presidência deste Tribunal.

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~**

~~Fortaleza, 15 de maio de 2019.~~

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pelo Ato TRT7.GP nº 151/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3741, 12 jun. 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

